4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 215/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.007209/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura das instalações do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe), mediante a aquisição de materiais destinados à adequação das instalações elétricas dos paióis de munição e à melhoria das condições de higiene pessoal nos banheiros de uso dos cabos e soldados.

No que se refere aos paióis de munição, identifica-se a necessidade de aquisição de eletrodutos flexíveis para viabilizar a passagem e a proteção dos cabos elétricos que serão utilizados na instalação de refletores. A melhoria da iluminação desses locais é fundamental para proporcionar melhores condições de visibilidade, contribuindo para a execução segura das atividades de inspeção, vigilância, conservação e manutenção das instalações. Além disso, a utilização de eletrodutos permitirá organizar e proteger o cabeamento elétrico contra possíveis danos mecânicos e agentes externos, favorecendo a segurança e a durabilidade da instalação.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de aquisição de espelhos destinados aos banheiros dos cabos e soldados, tendo em vista a necessidade de melhorar a estrutura e as condições de utilização desses ambientes. A instalação desses materiais proporcionará melhores condições para a realização dos cuidados de higiene pessoal e asseio individual, contribuindo para a funcionalidade, a adequação e o conforto das instalações sanitárias disponibilizadas ao efetivo.

Nesse contexto, a contratação busca solucionar duas necessidades de infraestrutura distintas, porém igualmente relevantes para o adequado funcionamento da Organização Militar: a melhoria das condições de iluminação e proteção das instalações elétricas dos paióis de munição e o aprimoramento das condições de higiene e utilização dos banheiros destinados aos cabos e soldados.

Assim, a aquisição dos materiais pretendidos mostra-se necessária para atender às demandas identificadas, contribuindo para a segurança das instalações, a conservação do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho e a promoção do bem-estar dos militares, em observância ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Mateerial do 4º GAAAe	LEANDRO DE SOUZA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5. Levantamento de Mercado

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os seguintes parâmetros, observados no art. 5o da IN 65/2021-SEGES/ME:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e do SAG (https://sag.eb.mil.br);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;
b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte
de consulta, chegou-se a Mediana Preço Unitário.

.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados a atender às necessidades de adequação e melhoria da infraestrutura do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe), compreendendo eletrodutos flexíveis para proteção e condução de cabos elétricos e espelhos para instalação nos banheiros destinados aos cabos e soldados.

Quanto aos eletrodutos flexíveis, a solução visa possibilitar a execução adequada da infraestrutura elétrica necessária à instalação de refletores nos paióis de munição da Organização Militar. Esses materiais serão empregados na passagem e proteção dos condutores elétricos, proporcionando maior organização, segurança e resistência da instalação contra agentes externos e eventuais danos mecânicos, contribuindo para a melhoria das condições de iluminação e segurança das referidas instalações.

No tocante aos espelhos, a aquisição tem como finalidade complementar e melhorar a estrutura dos banheiros destinados aos cabos e soldados, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços e maior adequação das instalações às necessidades de higiene, asseio e apresentação individual dos militares.

A solução será implementada por meio da aquisição dos materiais, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e os requisitos de qualidade estabelecidos no procedimento de contratação, de modo que os produtos adquiridos sejam compatíveis com a finalidade pretendida e apresentem condições adequadas de durabilidade, funcionalidade e segurança.

Considerando a natureza dos materiais, não se identifica, a princípio, a necessidade de contratação de serviços acessórios ou de manutenção continuada, uma vez que os itens serão incorporados às instalações da Organização Militar e utilizados conforme suas respectivas finalidades.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente às necessidades identificadas, permitindo a melhoria da infraestrutura elétrica dos paióis de munição e o aprimoramento das condições de higiene e conforto dos banheiros dos cabos e soldados, contribuindo para a segurança das instalações, a conservação do patrimônio público e o bem-estar do efetivo do 4º GAAAe.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
1	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado /Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2,	461889	Embalagem 500 Folhas	25	23,34	583,50

	Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior					
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 583,50**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.880,00

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa proporcionar melhorias na infraestrutura física do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea (4º GAAAe), trazendo benefícios relacionados à segurança das instalações, à funcionalidade dos espaços e às condições de higiene e bem-estar do efetivo da Organização Militar.

Com a aquisição de eletrodutos flexíveis, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Proporcionar a adequada proteção e organização dos cabos elétricos destinados à instalação dos refletores nos paióis de munição;
- Melhorar as condições de iluminação dos paióis, favorecendo a visibilidade durante as atividades de inspeção, vigilância e manutenção;
- Reduzir a exposição dos condutores elétricos a agentes externos e a possíveis danos mecânicos, contribuindo para a segurança e a durabilidade da instalação elétrica;
- Contribuir para a prevenção de incidentes relacionados a instalações elétricas inadequadamente protegidas.

Com a aquisição de espelhos para os banheiros dos cabos e soldados, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhorar a infraestrutura e a funcionalidade dos banheiros disponibilizados ao efetivo;
- Proporcionar melhores condições para a realização dos cuidados de higiene pessoal e asseio individual;
- Promover maior conforto, praticidade e dignidade aos militares durante a utilização das instalações sanitárias;
- Contribuir para a conservação e valorização dos ambientes de uso coletivo da Organização Militar.

De forma geral, espera-se que a contratação proporcione o melhor aproveitamento dos espaços e das instalações existentes, a melhoria das condições de segurança e higiene, a conservação do patrimônio público e o aprimoramento da infraestrutura disponibilizada aos militares.

Por fim, os benefícios pretendidos convergem para o atendimento do interesse público, mediante a aplicação eficiente dos recursos disponíveis e a disponibilização de instalações mais seguras, funcionais e adequadas às necessidades operacionais e administrativas do 4º GAAAe.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender as necessidades do Órgão em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Auxiliar do Setor Requisitante

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 16:00:54.